

## **ANEXO 19 - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL OU RECURSOS**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE REPRESENTANTE LEGAL DA OSC**

Ivanir Schmitz , brasileiro, casado, portador do CPF 014.577.569-00 e portador do RG 12353466-2 SSP/PR.

### **2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC**

Cooperativa Regional dos Vitivinicultores do Sudoeste do Paraná -COPERVIN  
CNPJ: 11.555.858/0001-39

### **3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

SUCO 4.0

Protocolo 21.095.781-2

### **4. ENDEREÇO**

Rodovia PR 483 KM 23 - SN – Francisco Beltrão - PR

### **5. TELEFONE**

(46) 3524-0883 (46) 99141-0868

### **6. ENDEREÇO ELETRÔNICO**

copervin@gmail.com

### **7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:**

- ( ) Impugnação do Edital
- ( ) Resultado da seleção do Projeto
- ( X ) Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto
- ( ) Resultado da habilitação da OSC
- ( ) Resultado da habilitação da OSC

## 8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

Recurso da desclassificação do projeto por falta de pontuação mínima (item 23.5), referente ao Edital Coopera 01/2023.

## 9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

Em atenção a publicação recebida por e-mail do Relatório Preliminar com o Resultado da Classificação ou Desclassificação dos Projetos de Negócios Edital 001/2023 , por meio deste ofício, interposmos recurso para reavaliação da pontuação da COOPERATIVA REGIONAL DOS VITIVINICULTORES DO SUDOESTE DO PARANÁ- COPERVIN que atingiu somente 59 (cinquenta e nove) pontos, ficando um ponto abaixo da pontuação mínima exigida de acordo com o item 23.5.

Desta forma, solicitamos a Comissão avaliadora, respeitosamente, a reavaliação das seguintes pontuações recebidas, que consideramos, merecer uma pontuação maior:

*ps. favor considerar as referências de Folhas (FI) citadas, do protocolo digital 21.095.781-2.*

### 1 – nos Critérios de Qualidade do Projeto:

Item	Descrição	Pontuação recebida	Pontuação Esperada
2	Previsão de adequado e suficiente assessoramento técnico ao Projeto de Negócio, capaz de viabilizar a sua implementação e o atingimento dos objetivos, metas e resultados planejados.	5	8 a 10

#### **Justificativa:**

O projeto foi **elaborado** pela Tecnóloga em alimentos Adriana CREA 141891/D, responsável técnica, e pelo extensionista do IDR Sr. Inévio Mazzochin CREA-SC 26276/D- do IDR/PR, os quais são identificados na FI 7 e assinam o projeto, com o presidente da Copervin, como é evidenciado na Fls 16 do protocolo, sendo nas Fls 163 e 164 pela declaração e projeto de ATER o acompanhamento/assessoramento do IDR Paraná, é autorizado, validado, pela assinatura do Chefe regional do IDR Sr. Ericson F. Marx.

Já nas FI 11 do projeto, informamos que possuímos assessoria contábil terceirizada, para melhores práticas financeiras/contábeis que também evidenciam e identificamos o profissional que irá nos assessorar, nas análises econômicas Fls 160 a 162, o que será de suma importância nas prestações de contas.

Assim sendo, considerando que uma instituição de renome como IDR, vinculada da Secretaria Estadual da Agricultura, que se compromete na elaboração, viabilização e implementação do projeto, bem como uma empresa de assessoria contábil profissional, para os devidos registros e assessoramento também na prestação de contas, acreditamos assim, que possuímos um assessoramento técnico suficiente para atingir os objetivos, metas e resultados esperados.

## 2 – nos Critérios Econômicos:

Item	Descrição	Pontuação recebida	Pontuação Esperada
2	Ampliação da abrangência (local, regional, estadual, nacional ou internacional) de comercialização dos produtos nos mercados (governamental e privado)	3	4 a 6
<b>Justificativa:</b> A Copervin atualmente atua de forma regional (Sudoeste Paraná), Descrito na FI 15 e tem intenção com o aumento de capacidade de produção (80.000 l para 300.000 l, FI 12) e melhora de veículo para o transporte (itens previstos no projeto para aquisição), de ampliação para uma atuação MACRO regional, expandindo para regiões como Oeste, Centro Sul e Sudeste do Paraná. Na FI 13 falamos sobre os mercados institucionais ao qual prevemos intuitivamente as macros regiões e na FI 15 informamos a participação PNAE estadual e municipal e de feiras regionais da Agricultura familiar, onde queríamos dizer feiras de outras regionais também, já que atualmente já atendemos regionalmente, acredito que o descrito não tenha sido claro na ampliação de mercado para macro regional, o que justifica o projeto para aumento de produção.			
Item	Descrição	Pontuação recebida	Pontuação Esperada
3	Clareza, coerência e adequação das informações econômicas e financeiras apresentadas no Projeto de Negócio. Demonstração da viabilidade econômica e financeira do Projeto de Negócio. Demonstração da viabilidade econômica e financeira da OSC.	3	4 a 6
<b>Justificativa:</b> Considerando que na FI 10 informamos o capital financeiro, giro de fluxo de caixa disponível, último faturamento, possibilidade de terceirizar serviços a outras cooperativas no processamento de uva (aumentando o faturamento) e fora preenchido o formulário modelo em todos os itens de forma sucinta e clara, com todos os itens de acordo com o projeto apresentado, ainda, com um retorno de investimento, conservador de 23%, em um tempo relativamente curto de 2 anos e 4 meses, apresentando sua viabilidade na FI 90, não compreendemos o que houve de falta de clareza neste item.			

## 3 – nos Critérios Econômicos:

Item	Descrição	Pontuação recebida	Pontuação Esperada
1	Atendimento às normas técnicas, sanitárias, ambientais e outras pertinentes envolvidas no Projeto, mediante a apresentação de documentos (alvarás, licenciamento ambiental, licenciamento sanitário, certificações e entre outros)	8,5	10
<b>Justificativa:</b> Considerando que a Copervin possui todas as autorizações de documentos necessários para produção e comercialização de suco de uva, que estão descritos nas FI 14 do e-protocolo, no projeto e evidenciados nas seguintes folhas: alvará municipal FI 17; licença Sanitária ambiental municipal FI 18; Certificado de dispensa de licenciamento ambiental do IAT FI 20; Registro do Mapa FI 21. (também evidenciadas nas FI 173 a 177) Vale ressaltar, que para recebimento das autorizações citadas, todas as normas técnicas pertinentes devem atendidas como pré requisito.			

#### 4 – nos Critérios Sociais:

Item	Descrição	Pontuação recebida	Pontuação Esperada
1	Número de agricultores diretamente envolvidos no Projeto de Negócio.	1	3 a 7

**Justificativa:**

Solicitamos uma revisão da análise na FI 475, quanto ao item 12.1.a, que informa 38 agricultores beneficiários do projeto, quando na verdade são 38 famílias da agricultura familiar, informado na FI 5, dentro do projeto, que informa 38 cooperados, como também na FIs 288 no extrato da DAP, ou seja, Cooperados envolve a unidade familiar, como na DAP/CAC também.

Desta forma, considerando as nossas unidades familiares (cooperados) todos com no mínimo o casal cooperado, já temos **76 beneficiários diretos**.

Ainda, podemos citar na FI 5, o projeto evidencia a preocupação em modernizar a Cooperativa, para que os jovens e filhos dos agricultores sintam-se atraídos para uma agricultura moderna.

Se levarmos em consideração uma unidade familiar o casal e um filho(a) (que todos os nossos cooperados possuem), teríamos 114 beneficiários diretos (sem considerar os beneficiários indiretos: genros, noras, netos e trabalhadores rurais diaristas que possivelmente chegaria ao número total de beneficiários aproximado de 150).

Lamentamos não termos sido mais claros e amplos na identificação de beneficiários, e pedimos reavaliação da pontuação, considerando o mínimo de 76 beneficiários diretos e 74 indiretos, totalizando 150 beneficiários.

#### 5 – nos Critérios de Governança:

Item	Descrição	Pontuação recebida	Pontuação Esperada
2	Boas Práticas de Gestão (econômica, financeira, contábil, social, de pessoas, da produção, comercial e logísticas)	3	4 a 6

**Justificativa:**

Considerando a preocupação de ampliação e comercialização de mercado, possuindo assessoria técnica contábil e técnica de produções apresentadas na FI 7, preocupação no desenvolvimento de pessoas em conhecimentos técnicos descrito na FI 5 com cursos em parcerias com órgão renomados de formação, processo de produção bem definido fl 11 e 12, fotos que evidenciam a organização, limpeza e fluxo de processo interno nas FI 170 a 172, bem como um planejamento estratégico já realizado e em fase de revisão FI 52, elaborado em parceria com o IDR Paraná, acreditamos ser merecedores de no mínimo uma pontuação 5.

Após as considerações apresentadas, esperamos que avaliação da comissão julgadora quanto a pontuação da nossa classificação possa vir a atender o item 23.5, apesar que o item apresenta uma interpretação dúbia, pois registra a pontuação mínima da seguinte forma “ 23.5 O Projeto de Negócio que alcançar no mínimo 12 (doze) pontos no critério econômico e o total de **60 (cinquenta) pontos será classificado, posicionado em ordem decrescente de pontos.**”, não ficando claro ser 60 ou cinquenta pontos, mas acreditamos ser um erro de digitação de um edital tão complexo.

10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO.

OFICIO 006/2023.

Local, 04 de Dezembro de 2023.

  
Ivanir Schmitz  
Diretor Presidente - COPERVIN  
CPF: 014.577.569-00

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Remetente: "COPERVIN" <copervin@gmail.com>

Para: cooperativismo@seab.pr.gov.br

Data: 05/12/2023 09:03 (01:54 horas atrás)

Assunto: OFÍCIO 006/2023 - Recurso da Desclassificação COOPERA Edital 001/2023

Anexos: OFICIO 0062023- COPERVIN -COOPERA.pdf (856.2 KB)

---

A

### **Coordenação e Comissão de avaliação dos projetos do Coopera Edital 001/2023**

Assunto: Interposição de recurso para reavaliação da pontuação da COOPERATIVA REGIONAL DOS VITIVINICULTORES DO SUDOESTE DO PARANÁ - COPERVIN,

Em anexo OFÍCIO 006/2023.

Grato do envio de confirmação de recebimento.

Atenciosamente  
Ivanir Schmitz  
Diretor Presidente

Francisco Beltrão, 04 de dezembro de 2023.

Ofício nº 006/2023

A

**Coordenação e Comissão de avaliação dos Projetos do Cooperera Edital 01/2023  
SEAB - Curitiba/PR**

**Assunto:** recurso da desclassificação do projeto por falta de pontuação mínima (item 23.5), referente ao Edital Cooperera 01/2023.

Prezados,

Em atenção a publicação recebida por e-mail do Relatório Preliminar com o Resultado da Classificação ou Desclassificação dos Projetos de Negócios Edital 001/2023, por meio deste ofício, interpomos recurso para reavaliação da pontuação da COOPERATIVA REGIONAL DOS VITIVINICULTORES DO SUDOESTE DO PARANÁ- COPERVIN que atingiu somente 59 (cinquenta e nove) pontos, ficando um ponto abaixo da pontuação mínima exigida de acordo com o item 23.5.

Desta forma, solicitamos a Comissão avaliadora, respeitosamente, a reavaliação das seguintes pontuações recebidas, que consideramos, merecer uma pontuação maior:

*ps. favor considerar as referências de Folhas (Fl) citadas, do protocolo digital 21.095.781-2.*

**1 – nos Critérios de Qualidade do Projeto:**

Item	Descrição	Pontuação recebida	Pontuação Esperada
2	Previsão de adequado e suficiente assessoramento técnico ao Projeto de Negócio, capaz de viabilizar a sua implementação e o atingimento dos objetivos, metas e resultados planejados.	5	8 a 10

**Justificativa:**

O projeto foi elaborado pela Tecnóloga em alimentos Adriana CREA 141891/D, responsável técnica, e pelo extensionista do IDR Sr. Inévio Mazzochin CREA-SC 26276/D- do IDR/PR, os quais são identificados na Fl 7 e assinam o projeto, com o presidente da Copervin, como é evidenciado na Fls 16 do protocolo, sendo nas Fls 163 e 164 pela declaração e projeto de ATER o acompanhamento/assessoramento do IDR Paraná, é autorizado, validado, pela assinatura do Chefe regional do IDR Sr. Ericson F. Marx.

Já nas Fl 11 do projeto, informamos que possuímos assessoria contábil terceirizada, para melhores práticas financeiras/contábeis que também evidenciam e identificamos o profissional que irá nos assessorar, nas análises econômicas Fls 160 a 162, o que será de suma importância nas prestações de contas.

Assim sendo, considerando que uma instituição de renome como IDR, vinculada da Secretaria Estadual da Agricultura, que se compromete na elaboração, viabilização e implementação do projeto, bem como uma empresa de assessoria contábil profissional, para os devidos registros e assessoramento também na prestação de contas, acreditamos assim, que possuímos um assessoramento técnico suficiente para atingir os objetivos, metas e resultados esperados.

## 2 – nos Critérios Econômicos:

Item	Descrição	Pontuação recebida	Pontuação Esperada
2	Ampliação da abrangência (local, regional, estadual, nacional ou internacional) de comercialização dos produtos nos mercados (governamental e privado)	3	4 a 6

### Justificativa:

A Copervin atualmente atua de forma regional (Sudoeste Paraná), Descrito na Fl 15 e tem intenção com o aumento de capacidade de produção (80.000 L para 300.000 L, Fl 12) e melhora de veículo para o transporte (itens previstos no projeto para aquisição), de ampliação para uma atuação MACRO regional, expandindo para regiões como Oeste, Centro Sul e Sudeste do Paraná.

Na Fl 13 falamos sobre os mercados institucionais ao qual prevemos intuitivamente as macros regiões e na Fl 15 informamos a participação PNAE estadual e municipal e de feiras regionais da Agricultura familiar, onde queríamos dizer feiras de outras regionais também, já que atualmente já atendemos regionalmente, acredito que o descrito não tenha sido claro na ampliação de mercado para macro regional, o que justifica o projeto para aumento de produção.

Item	Descrição	Pontuação recebida	Pontuação Esperada
3	Clareza, coerência e adequação das informações econômicas e financeiras apresentadas no Projeto de Negócio. Demonstração da viabilidade econômica e financeira do Projeto de Negócio. Demonstração da viabilidade econômica e financeira da OSC.	3	4 a 6

### Justificativa:

Considerando que na Fl 10 informamos o capital financeiro, giro de fluxo de caixa disponível, ultimo faturamento, possibilidade de terceirizar serviços a outras cooperativas no processamento de uva (aumentando o faturamento) e fora preenchido o formulário modelo em todos os itens de forma sucinta e clara, com todos os itens de acordo com o projeto apresentado, ainda, com um retorno de investimento, conservador de 23%, em um tempo relativamente curto de 2 anos e 4 meses, apresentando sua viabilidade na fl 90, não compreendemos o que houve de falta de clareza neste item.

## 3 – nos Critérios Econômicos:

Item	Descrição	Pontuação recebida	Pontuação Esperada
1	Atendimento às normas técnicas, sanitárias, ambientais e outras pertinentes envolvidas no Projeto, mediante a apresentação de documentos (alvarás, licenciamento ambiental, licenciamento sanitário, certificações e entre outros)	8,5	10

### Justificativa:

Considerando que a Copervin possui todas as autorizações de documentos necessários para produção e comercialização de suco de uva, que estão descritos nas Fl 14 do e-protocolo, no projeto e evidenciados nas seguintes folhas: alvará municipal Fl 17; licença Sanitária ambiental municipal Fl 18; Certificado de dispensa de licenciamento ambiental do IAT Fl 20; Registro do Mapa Fl 21. (também evidenciadas nas Fl 173 a 177)

Vale ressaltar, que para recebimento das autorizações citadas, todas as normas técnicas pertinentes devem atendidas como pré-requisito.

#### 4 – nos Critérios Sociais:

Item	Descrição	Pontuação recebida	Pontuação Esperada
1	Número de agricultores diretamente envolvidos no Projeto de Negócio.	1	3 a 7

**Justificativa:**  
Solicitamos uma revisão da análise na Fl 475, quanto ao item 12.1.a, que informa 38 agricultores beneficiários do projeto, quando na verdade são 38 famílias da agricultura familiar, informado na Fl 5, dentro do projeto, que informa 38 cooperados, como também na Fls 288 no extrato da DAP, ou seja, Cooperados envolve a unidade familiar, como na DAP/CAC também.  
Desta forma, considerando as nossas unidades familiares (cooperados) todos com no mínimo o casal cooperado, já temos **76 beneficiários diretos**.  
Ainda, podemos citar na Fl 5, o projeto evidencia a preocupação em modernizar a Cooperativa, para que os jovens e filhos dos agricultores sintam-se atraídos para uma agricultura moderna.  
Se levarmos em consideração uma unidade familiar o casal e um filho(a) (que todos os nossos cooperados possuem), teríamos 114 beneficiários diretos (sem considerar os beneficiários indiretos: genros, noras, netos e trabalhadores rurais diaristas que possivelmente chegaria ao número total de beneficiários aproximado de 150).  
Lamentamos não termos sido mais claros e amplos na identificação de beneficiários, e pedimos reavaliação da pontuação, considerando o mínimo de 76 beneficiários diretos e 74 indiretos, totalizando 150 beneficiários.

#### 5 – nos Critérios de Governança:

Item	Descrição	Pontuação recebida	Pontuação Esperada
2	Boas Práticas de Gestão (econômica, financeira, contábil, social, de pessoas, da produção, comercial e logísticas)	3	4 a 6

**Justificativa:**  
Considerando a preocupação de ampliação e comercialização de mercado, possuindo assessoria técnica contábil e técnica de produções apresentadas na Fl 7, preocupação no desenvolvimento de pessoas em conhecimentos técnicos descrito na Fl 5 com cursos em parcerias com órgão renomados de formação, processo de produção bem definido fl 11 e 12, fotos que evidenciam a organização, limpeza e fluxo de processo interno nas Fl 170 a 172, bem como um planejamento estratégico já realizado e em fase de revisão Fl 52, elaborado em parceria com o IDR Paraná, acreditamos ser merecedores de no mínimo uma pontuação 5.

Após as considerações apresentadas, esperamos que avaliação da comissão julgadora quanto a pontuação da nossa classificação possa vir a atender o item 23.5, apesar que o item apresenta uma interpretação dúbia, pois registra a pontuação mínima da seguinte forma " 23.5 O Projeto de Negócio que alcançar no mínimo 12 (doze) pontos no critério econômico e o total de **60 (cinquenta)** pontos será classificado, posicionado em ordem decrescente de pontos.", não ficando claro ser 60 ou cinquenta pontos, mas acreditamos ser um erro de digitação de um edital tão complexo.

Sendo o que tínhamos, esperando que nosso recurso seja atendido, registramos nossa estima a coordenação do COOPERA/PR.

Atenciosamente,

  
Ivanir Schmitz  
Diretor Presidente - COPERVIN  
CPF: 014.577.569-00